

**DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2021 - GPM/PD**

**PUBLICADO EM**

**21 / 01 / 2021**

*Marcos S. Soares*  
**Marcos Severiano Soares**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 017/2021 - GPM/PD

Pau D'arco-PA, 21 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
DECRETO DE Nº 0121/2020, ADESÃO  
AO DECRETO ESTADUAL Nº  
800/2020 E OUTRAS DISPOSIÇÕES.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Pau D'arco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal - LOM e legislação correlata.

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal de nº 842 de 14 de abril de 2020 que dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de Pau D'arco-PA;

**CONSIDERANDO** DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020\* Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, republicado em 21 de janeiro de 2021.

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Ficam revogados o Decreto Municipal de nº 121/2020 e os demais dispositivos referentes às medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º.** O município de Pau D'arco adere de forma expressa a todos os termos dispostos no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 21 de janeiro de 2021, e suas possíveis alterações.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.



**FREDSON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso, Pau D'arco - Pará  
Fones: (94) 3356-8105/ 3356-8104 – CEP: 68.545.000  
CNPJ: (MF)34.671.016/0001-48